



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 652/UFFS/2015

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**DEFERIMENTO DAS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS CONVOCADOS EM  
QUINTA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO UFFS 2015/2**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 1.3.4 e subsequentes do Edital 630/UFFS/2015, torna pública a lista dos candidatos com matrícula deferida da quinta chamada, para o curso de MEDICINA/BACHARELADO/INTEGRAL, oferecido pela UFFS por meio da segunda edição de 2015 do Sistema de Seleção Unificada (SiSU).

**1 DO RESULTADO**

**1.1** A relação de candidatos que apresentaram os documentos, nos termos do Edital 630/UFFS/2015, e a situação da matrícula estão discriminados no quadro a seguir:

Inscrição	Nome	Modalidade	Situação
141053159814	Alex de Brito Eugênio	L2	Matrícula deferida
141018342225	Igor Stragliotto Halmenschlager	L3	Matrícula deferida
141007085099	Mônica Dayane Lammers	L1	Matrícula deferida
141041513979	Nyasmin Mendes Aneli	L1	Matrícula deferida
141035459224	Uliana Pereira da Silva Lisboa	L1	Matrícula deferida

**2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**2.1** Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo UFFS/2015.2 para o curso de Medicina/Bacharelado/Integral - *Campus* Chapecó, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**2.2** A UFFS divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo UFFS/2015.2 para o curso de Medicina/Bacharelado/Integral - *Campus* Chapecó, os quais estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.uffs.edu.br/estudenauffs](http://www.uffs.edu.br/estudenauffs).

**2.3** Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Chapecó-SC, 30 de julho de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

